



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Processo N°. 368/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°. 007, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR DE CAPOEIRA
CAIMBÉ POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA DO ESTADO
DE RORAIMA.

AUTOR: VER. RENATO QUEIROZ

transformado em: Decreto legislativo.

Decreto nº 685, de 28 de abril de 2016.

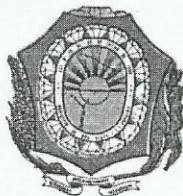
PUBLICADA(O) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

Nº 4155 DE 05/05/16

PÁG. 008

Chapman da Almeida B. Vitor
DIRETORA

Providenciado através do Ofício
Nº 136 de 29/10/16
[Assinatura]



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 29/03/2016

[Signature]
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ

PROCESSO Nº 368 /2016



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO PROFESSOR DE
CAPOEIRA CAIMBÉ POR SUA
ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A
CULTURA DO ESTADO DE RORAIMA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber
que a Edilidade aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Professor
de Capoeira Caimbé por sua estimada contribuição para a Cultura do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista – RR, 22 de Março de 2016.

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista

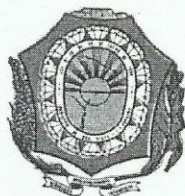
RECEBI hr: 10 h 00 m

DO DIA: 23/03/2016

ASS: *[Signature]*

[Signature]
Renato Queiroz
Vereador

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 23 / 03 / 2016
[Signature] Hora: 10:26
Assinatura



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ

JUSTIFICATIVA

Dagoberto Luís Ventura Mota, o mestre Caimbé, nasceu em 24 de novembro de 1966, em Teresina, Piauí. Possui formação acadêmica de Bacharelado em Segurança Pública, Universidade Estadual de Roraima – UERR 2008; e Licenciatura em Educação Física, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR 2013.

Começou a praticar capoeira em novembro de 1982, na capital piauiense, com os professores Piva e Geraldo Magela, na Unidade Escolar Paulo Ferraz, no ano seguinte as aulas passaram para a escola João Soares e em 1984 Mestre Bobby assumiu o comando das aulas.

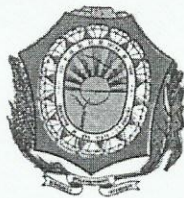
Mestre Caimbé mudou-se para Boa Vista - RR em 01 de maio de 1987, para trabalhar com telefonia, e paralelamente começou a desenvolver um trabalho de capoeira vindo a criar o grupo "Raízes Brasileira" que posteriormente passou a se denominar "Ginga Roraima".

Durante o período de 1987 à 1990, o mesmo ministrou aulas de capoeira na cidade em alguns locais, tais como: Centro do Campus Avançado, Escola Costa e Silva, Sede do Rio Negro, bairros Aparecida e Mecejana, até decidir construir um local próprio para treinamentos, o que veio a acontecer com a inauguração da quadra nos fundos de sua residência, em 20 de novembro de 1990, onde atualmente funciona a sede da Associação Raízes Brasileira – Escola de Capoeira.

Em 11/07/1993 realizou, juntamente com M. Renatão (RR), o 1º Batizado de Capoeira do Estado de Roraima, evento que contou com a presença de M. Bobby (PI) e M. Amendoim (DF). Após este evento, Caimbé passou a representar a “Abadá-capoeira” no estado de Roraima até o ano 1998, quando então seu mestre, Bobby, desligou-se do grupo e ingressou no “Raízes do Brasil”, permanecendo no mesmo até o ano de 2010, quando voltou a utilizar novamente o nome do primeiro grupo que fundou no estado, “Raízes Brasileira”.

A capoeira em Roraima passou a ter uma evolução gradativa depois do 1º batizado e com isso o Professor Caimbé teve a oportunidade de realizar alguns projetos e eventos que contaram com as presenças de grandes capoeiristas do Brasil e do Mundo, destacando entre eles personalidades da capoeira como: Bobby(PI), Tucano(PI), Touro(PI), Baú(PI), Carnaúba(PI), Fupagô(PI), Cebola(PI), Kid Rato(MA), Capixaba(ES), Max(DF), Pablo(DF), Tonelada(DF), Christopher(DF), Tatá(DF), Zezinho(DF), Pililim(AM), Cristiano(AM), Dedé(AM), Aroeira(AM), Brucutú(AM), Belmont(AM), Nanico(AM), Chocolate (VEN), Sabará (USA).

Caimbé realizou também o evento “Semana cultural Brasil-Venezuela” que aconteceu de 2000 a 2008 sempre no período da semana santa, evento que consistia de



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ

um verdadeiro “caldeirão cultural” com oficinas, cursos técnicos e apresentações artísticas tendo como protagonistas os capoeiristas dos dois Países.

Além de promover eventos de capoeira em Roraima, Caimbé também participou de encontros em outras praças. As viagens realizadas pelo mesmo também contribuíram para a evolução da capoeira em Roraima, pois ao retornar ao Estado, sempre trazia na bagagem novos conhecimentos para serem compartilhados. Dentre as cidades nas quais jogou capoeira destacam-se: Teresina, Manaus, Rio de Janeiro, São Paulo, Campinas, Americana, Pedreira, Vitória, Curitiba, Fortaleza, Belo Horizonte, Brasília, Belém, Caracas, Puerto Hordaz, Ciudad Boliva.

Durante sua jornada com a capoeira, Caimbé realizou e participou de diversos eventos sempre com o propósito de difundir a arte e cultura brasileira e destacar o nome do Estado de Roraima para o mundo, dos quais podemos destacar:

☐ Membro da Comissão organizadora e participante, do “I Congresso de Capoeira de Roraima – SECULT”, Boa Vista – RR, 16/05/2015.

☐ Ministrante, oficinas e rodas de capoeira na “V Semana da Consciência Negra e Patrimônio / VI Festival de Capoeira – UFRR” – Boa Vista – RR 17 a 21/11/2014.

☐ Ministrante, oficinas e rodas de capoeira na “Semana da Consciência Negra e Festival de Capoeira – UFRR” – Boa Vista – RR 18 a 22/11/2013

☐ Palestrante, “I Jornada Extensionista e XI Seminário de Tradições Brasileiras – UESPI” – Teresina – PI, 26 a 28/07/2013.

☐ Ministrante, oficinas e rodas de capoeira na “Semana Tipiti e Festival de Capoeira – UFRR” – Boa Vista – RR 19 a 23/11/2012.

☐ Participação, Festival Cultural de Capoeira Brasil/Venezuela – Centro Cultural Senzala RR – Boa Vista 26 a 29/09/2012.

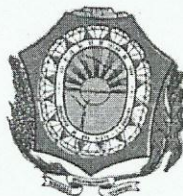
☐ Ministrante, oficina de capoeira na “I Semana de Educação Física – UERR” – Boa Vista 29/08 a 01/09/2012.

☐ Ministrante, oficina de capoeira no “Batizado Gingado Capoeira – Venezuela”, Caracas 28 a 30/06/2012.

☐ Realização, “30 anos de capoeira – Mestre Caimbé”, Boa Vista 23 a 26/05/2012

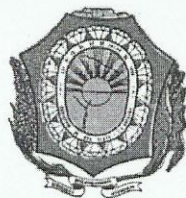
☐ Participante na “Capacitação das diretrizes técnicas e de gestão do programa atleta do futuro – PAF”, SESI –RR, Boa Vista 25 a 27/03/2011.

☐ Membro da Comissão organizadora e participante, do “II Festival de Capoeira”, Departamento de Cultura e Esporte – UFRR, Boa Vista de 15 à 20/11/2010.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ

- ☐ Participante do “Encontro Regional Pró-Capoeira”, Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPHAN, Brasília de 03 à 05/11/2010.
- ☐ Participante do curso “Bases Científicas do Treinamento de Hipertrofia”, Avançar Treinamentos, Boa Vista 23 e 24/10/2010.
- ☐ Título de Mestre de Capoeira, Centro cultural de capoeira Raízes do Brasil, Teresina 12/12/2009.
- ☐ Participante do Festival de Capoeira Angola, Centro de Capoeira UFRR, Boa Vista de 04 a 06/12/2009.
- ☐ Participante da V semana acadêmica de educação física do Estado de Roraima, IFRR, Boa Vista de 25/08/2009 a 01/09/2009.
- ☐ CERTIFICADO, Honra ao Mérito – Capoeira, Governo do Estado de Roraima, Boa Vista, 13/03/2009.
- ☐ Participante da I Semana das Ciências Socialmente Aplicadas, no Curso de Segurança Pública, UERR, Boa Vista de 15 a 19/09/2008.
- ☐ Participante da “I Jornada Roraimense de Artes Marciais – A ação pedagógica nas artes marciais”, Shito Ryu Roraima Karatê do Kai, Boa Vista 18/08/2007.
- ☐ Participante do Curso de Capacitação para Agente Sócio-Instrutor, SETRABES, Boa Vista de 22/06 a 08/07/2004.
- ☐ Treinando do Programa de Instrução para não Graduados nas disciplinas de Anatomia, Fisiologia, Cinesiologia, Didática, Psicologia da Aprendizagem, Metodologia, Primeiros Socorros, Organização Desportiva, Ética e Treinamento Desportivo, realizado pelo CREF 8, Boa Vista – RR em 28/09/2002.
- ☐ PRÊMIO, Notoriedade Cultural 2000, ao Grupo de Capoeira Raízes do Brasil, Conselho Estadual de Cultura / Séc. de Educação, Cultura e Desporto de Roraima, Boa Vista 20/12/2000.
- ☐ Ministrante de oficina de capoeira no projeto SESC COMUNIDADE, SESC – RR, nas localidades de Mucajaí, Iracema, S. João da Baliza, Bonfim, Pacaraima e Rorainópolis (2000 à 2002)
- ☐ Ministrante de oficina de capoeira no projeto Brincando nas Férias, SESC – RR, Boa Vista – RR nos anos de 1999 a 2002.
- ☐ Participante no Projeto Saúde, Arte e Show, Prefeitura de Boa Vista e Juventude Unificada de Roraima, Boa Vista 18/05/97.
- ☐ Participante da I Ação Global em Roraima, SESI – RR, Boa Vista 03/06/95.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR RENATO QUEIROZ

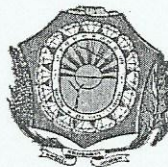
- ☐ Realização do I Batizado de Capoeira de Roraima – Grupo Ginga Roraima e Grupo Senzala – 11/07/1993
- ☐ Participante na VIII Festa do Folclore e Festival Folclórico Internacional de Roraima, Departamento de Cultura da Séc. de Educação RR, Boa Vista de 23 a 25/08/91.
- ☐ Participante do 1º Encontro Cultural de Roraima, Departamento de Cultura da Séc. de Educação RR, Boa Vista de 27/09/89 a 05/10/89.

Após 27 anos ininterruptos, de prática e trabalho dentro da capoeira, Caimbé teve a honra de se formar Mestre em Capoeira, recebendo a corda vermelha em 12/12/2009, em Teresina – PI, no evento “Mestre Bobby 30 anos, luta, sabedoria e honra”.

Na incansável luta pra manter a cultura afro-brasileira viva pela Capoeira, Mestre Caimbé vem passando os conhecimentos que lhe foram ensinados para os novos alunos, formando vários instrutores, professores e contramestre de capoeira no município de Boa Vista – RR ao longo de mais de 30 anos dedicados a prática, divulgação, estudo, trabalho e dedicação a arte e patrimônio cultural imaterial do Brasil, a nossa Capoeira.

Boa Vista, 22 de Março de 2016.

Renato Queiroz
Vereador



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

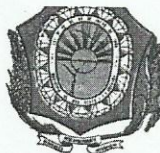
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

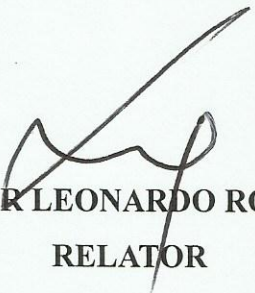
Senhor Presidente,

Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º007**, de 22 de Março de 2016, de autoria do vereador Renato Queiroz, o qual dispõe sobre: **“Concede o Título de Cidadão Boa-Vistence e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Professor de Capoeira Caimbé por sua estimada contribuição para a cultura do Estado de Roraima.”**

Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE ABRIL DE 2016


VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



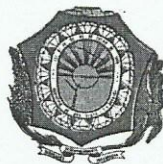
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 007, de 22 de março de 2016, de autoria do vereador Renato Queiroz, o qual dispõe sobre: **“Concede o Título de Cidadão Boa-Vistence e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Professor de Capoeira Caimbé por sua estimada contribuição para a cultura do Estado de Roraima.”**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE ABRIL DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

ÀS QUINZE HORAS DO DIA DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA E VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 22 DE MARÇO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, O QUAL DISPÕE SOBRE: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENCE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PROFESSOR DE CAPOEIRA CAIMBÉ POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA DO ESTADO DE RORAIMA.”**

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 12 DE ABRIL DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA
VICE-PRESIDENTE



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 685, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO PROFESSOR DE
CAPOEIRA CAIMBÉ POR SUA ESTIMADA
CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA DO
ESTADO DE RORAIMA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o **TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE** ao Professor de
Capoeira Caimbé por sua estima contribuição para a Cultura do Estado de Roraima.

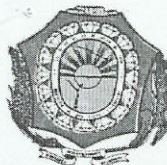
Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de
Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2016.


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 136/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 685/2016.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do **Decreto Legislativo Nº 685, de 28 de abril de 2016**, que dispõe sobre: "Concede o título de cidadão Boavistense ao professor de capoeira Caimbé por sua estimada contribuição para a cultura do estado de Roraima".

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 03/05/16
HORAS: 09:56
Beatriz Lima

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 684, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO ADVOGADO, CONSULTOR DE ENGENHARIA, MILITAR E UM DOS PIONEIROS NA CONSTRUÇÃO DA BR-174 NORTE/SUL, LUIZ MARIO SEVERO ÁVILA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Advogado, Consultor de Engenharia, Militar e um dos pioneiros na construção da BR-174 Norte/Sul, LUIZ MARIO SEVERO ÁVILA, em face da sua imensa contribuição com seu trabalho geo-topográfico na abertura e construção BR-174 Norte/Sul.

Parágrafo Único A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 685, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR DE CAPOEIRA CAIMBÉ POR SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA A CULTURA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao Professor de Capoeira Caimbé por sua estimada contribuição para a Cultura do Estado de Roraima.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 686, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE E A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SR. DR. SERGIO MATEUS - PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE e a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao Dr. Sergio Mateus Pró-Reitor de Ensino e Graduação da Universidade Estadual de Roraima, por seu inestimável trabalho em prol da população Boavistense.

Parágrafo Único A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 687, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE A APOSTOLA MARIA RUBY MORENO SIERRA POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE a apóstola Maria Ruby Moreno Sierra por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 688, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO APOSTOLO TAMER POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida o TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE ao apóstolo José Jucimar Tamer de Souza por seu inestimável trabalho em prol da população Roraimense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 28 de abril de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista